



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 116/2024

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE PRÉDIO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir a competente permissão de uso a título gratuito de prédio público à 57.807.918 JOVECINO FERREIRA DE SOUZA, CNPJ nº, 57.807.918/0001-64 representada por seu proprietário JOVECINO FERREIRA DE SOUZA, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED], na cidade de Engenheiro Coelho/SP.

Artigo 2º - O prédio público mencionado no artigo anterior refere-se a 1 (uma) cantina de alvenaria localizado no Terminal Rodoviário Argento Caetano do Município de Engenheiro Coelho.

Artigo 3º - Se, por razões de interesse público, for necessária intervenção nos espaços públicos, em especial o prédio público a que se refere a presente Lei, não caberá ao beneficiário desta Lei, qualquer indenização ou ressarcimento por benfeitorias ou investimento eventualmente efetuado.

Artigo 4º - Fica do Poder Executivo autorizado a revogar a permissão aqui concedida, a qualquer tempo, desde que devidamente motivado e notificado com antecedência de 30 dias.

§ 1º O permissionário fica obrigado a efetuar a manutenção do quiosque, inclusive bancos e mesas utilizados pelos clientes.

§ 2º Fica também o permissionário obrigado ao pagamento do consumo de energia elétrica e água da cantina.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, 23 de outubro de 2024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13445-040



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

Engenheiro Coelho – SP, 23 de outubro de 2024.

MENSAGEM Nº 15 / 2024

Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetido à elevada apreciação dessa colenda Câmara em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso projeto de lei, que visa à devida autorização legislativa, que **DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO DE PRÉDIO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

Esperando, uma vez mais, contar com o beneplácito dos nobres Edis, que compõem essa conspícua Casa de Lei, na aprovação da matéria como nela se contém e declara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares de vereança, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Vereador **PAULO CESAR SCHOOL**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2103808888



NOME
 JOVECINO FERREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 3 SSP SP

CPF
 04/11/1985

FILIAÇÃO
 ROSALINO RODRIGUES DE SOUZA
 MARIA FERREIRA RAMOS

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AD

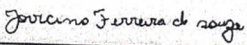
Nº REGISTRO
 03871097701

VALIDADE
 18/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
 26/06/2006

OBSERVAÇÕES
 EAR

2103808888



LOCAL
 TEOFILO OTONI, MG

DATA EMISSÃO
 22/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64815506768
 MG575028351

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JOVECINO FERREIRA DE SOUZA

CPF

[REDACTED]

CNPJ

57.807.918/0001-64

Data de Abertura

23/10/2024

Nome Empresarial

57.807.918 JOVECINO FERREIRA DE SOUZA

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/10/2024

Endereço Comercial

CEP

13445-370

Logradouro

RUA PEDRO FRANCISCO GUIMARAES

Número

174

Bairro

JARDIM SAO PAULO

Município

ENGENHEIRO COELHO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

23/10/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PROJETO DE LEI N.º 116/2024

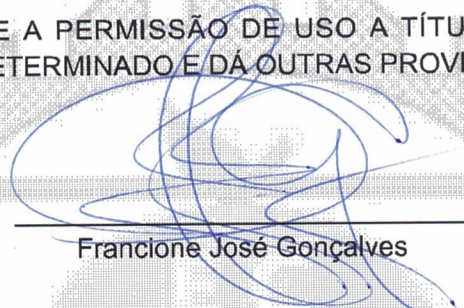
Protocolo: 0774 / 2024 - **Data e Hora:** 23 de outubro de 2024 15:15

Tipo: Processo Legislativo - **Subtipo:** Projetos de Lei

Remetente: Poder Executivo

Destino:

Assunto: "DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO GRATUÍTO DE PRÉDIO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"


Francione José Gonçalves

Rua Catarina Maria Fravetto Caetano, 369 - CEP: 13445-400, Jardim Minas Gerais, Engenheiro Coelho/SP

Fone: (19) 3857-9505 - E-mail: sic@camaraengenheirocoelho.sp.gov.br

www.camaraengenheirocoelho.sp.gov.br